INDICAÇÃO Nº051/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, de efetuar revisão na planta genérica de valores do iptu a fim de readequar o valor do metro quadrado dos imóveis do Municipio de acordo com o valor real de cada imóvel.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica, haja vista que no Município de Imbaú o valor dos imóveis que constam no iptu aparentemente, está acima do valor real.

Imbaú, 25 de março de 2025.

ALEX SANDRO DE OLIVEIRA

Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ
ESTADO DO PARANÁ
PROTOCOLO
Nº 2935 / 2025
EM DATA DE: 28/03/25
RESPONSÁVEL PROTOCOLO
(42) 3278-8100
RUA FRANCISCO S. KORTZ, 471 - IMBAÚ - PR